



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1196

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LEI N.º 2.358/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 2.275/2022, de 01 de agosto de 2022, mediante suplementação de dotações orçamentárias, que abaixo segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2023, Lei nº 2.288, de 22 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 – Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 – Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 02000 - 00101 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Código reduzido - 02030 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Código reduzido - 02070 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Código reduzido - 02080 - 00101 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02100 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 – Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1196 - Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

Pág. 02

Código reduzido - 03010 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Código reduzido - 03013 - 01067 - 1067/09/02/05/20 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem.

Valor R\$ 24.545,19 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 03014 - 01067 - 1067/09/02/05/20 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem.

Valor R\$ 6.923,01 (seis mil novecentos e vinte e três reais e um centavo).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03030 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2028 – Agentes Comunitários de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 03490 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Prov. do Gov. Federal, destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e endemias.

Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade – 08.243.0010-2036 – Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 03940 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Órgão - 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 006060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 00720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 00870 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00880 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00890 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado em 31/12/2022, nas fontes de recursos que seguem 1051, 10934 e 000 “livre” e o excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 1067 Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 21 de dezembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 149/2023

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.358 de 21 de dezembro de 2023; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 1.855.468,20 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 – Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 – Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 02000 - 00101 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Código reduzido - 02030 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Código reduzido - 02070 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Código reduzido - 02080 - 00101 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1196 - Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

Pág. 04

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02100 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 – Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 03010 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Código reduzido - 03013 - 01067 - 1067/09/02/05/20 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da e.
Valor R\$ 24.545,19 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.
Código reduzido - 03014 - 01067 - 1067/09/02/05/20 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da e.
Valor R\$ 6.923,01 (seis mil novecentos e vinte e três reais e um centavo).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 03030 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2028 – Agentes Comunitários de Saúde.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 03490 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Prov. do Gov. Federal, destinadas ao vencimento do.
Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.
Projeto/Atividade – 08.243.0010-2036 – Atividades do PPAS IV.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 03940 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Órgão - 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.
Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.
Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.
Código reduzido - 006060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.
Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1196 - Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

Pág. 05

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 00720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 00870 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.
Código reduzido - 00880 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00890 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado em 31/12/2022, nas fontes de recursos que seguem 1051, 10934 e 000 “livre” e o excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 1067 Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 21 de dezembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital